CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PORTARIA N.º 001/2025

Institui o slogan da gestão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo durante o biênio 2025-2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o *slogan* da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para o biênio 2025 a 2026, da seguinte forma: "NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!".

§1º. O referido slogan deverá ser utilizado em todas as campanhas publicitárias, informativas, mídias sociais, comunicações e atos oficiais expedidos pela Câmara Municipal.

§2º. Em se tratando de documentos oficiais e comunicações escritas do Poder Legislativo, o *slogan* deverá ser aposto no cabeçalho dos documentos, abaixo da expressão: **ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 02 (dois) de janeiro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02/01/2025